

Ata da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 01/2023 – SECTE – AUDIOVISUAL

Aos dezoito dias do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direto a Projetos) – Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SECTE – Edital de Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual. De acordo com o item 12.8 do edital, contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recursos destinados ao coletivo de membros da Comissão de Avaliação e Seleção. Passado o prazo de 3 dias úteis, para apresentação de recursos, contra a decisão da fase de mérito cultural, a Comissão de Avaliação e Seleção registra que não lhe encaminharam recursos. Com isso, os projetos selecionados pela ata publicada em 11 de dezembro de 2023, seguem para fase de habilitação, sendo eles:

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Moenda da Canção – A Gente Cresce com Música	MOENDA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE	91.310.276/0001-21	50.000,00
O Correspondente	QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA	11.723.820/0001-28	50.000,00
Florescer	EDUARDO GOMES DOS REIS	41.432.623/0001-10	50.000,00
A Casa	LUIZ GUILHERME VARGAS DA SILVA	34.421.010/0001-12	50.000,00

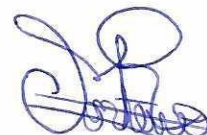
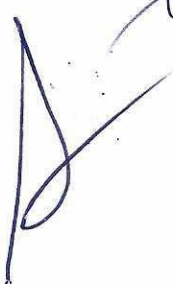
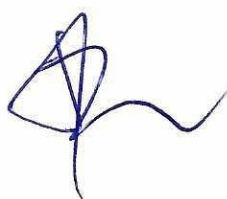
A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Pessoa negra.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Sobre Conexão	CASSIO FARIAS DA SILVA	23.111.806/0001-52	9.200,00
Te Vas	RODRIGO DOS SANTOS JULIO	52.705.053/0001-01	9.000,00

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Acreditar	ODILON SILVIO MACHADO RAMOS	27.666.362/0001-72	9.000,00
Ela ta em outra	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	27.483.978/0001-40	9.000,00
Meus 25 anos	NILTON JUNIOR DA SILVEIRA	51.917.452/0001-73	9.000,00
Moça da estação	ANDRE FABIANO SALAZAR DOS SANTOS	42.688.685/0001-50	9.000,00
9 Dias	MICHAEL ADERSON ELOY DE ALMEIDA	44.395.201/0001-00	9.200,00
Último sonho xiru	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	40.939.270/0001-87	9.211,14

De acordo com o item 14 do edital 01/2023 –SECTE – Audiovisual, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 6 (seis) dias, apresentar os seguintes documentos: “I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos respectivos órgãos pertinentes; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. Também para elaboração do Termo de Execução Cultural conforme minuta publicada no anexo IV, item 4.2 haverá necessidade de conta bancária, especialmente aberta, em nome do proponente, para receber o recurso. Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata. Fernando Rocha Lauck.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 – SECTE – AUDIOVISUAL**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direto a Projetos) – Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SECTE – Edital de Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual. De acordo com o item 12.8 do edital, contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recursos destinados ao coletivo de membros da Comissão de Avaliação e Seleção. Passado o prazo de 3 dias úteis, para apresentação de recursos, contra a decisão da fase de mérito cultural, a Comissão de Avaliação e Seleção registra que não lhe encaminharam recursos. Com isso, os projetos selecionados pela ata publicada em 11 de dezembro de 2023, seguem para fase de habilitação, sendo eles:

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Moenda da Canção – A Gente Cresce com Música	MOENDA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE	91.310.276/0001-21	50.000,00
O Correspondente	QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA	11.723.820/0001-28	50.000,00
Florescer	EDUARDO GOMES DOS REIS	41.432.623/0001-10	50.000,00
A Casa	LUIZ GUILHERME VARGAS DA SILVA	34.421.010/0001-12	50.000,00

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Pessoa negra.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Sobre Conexão	CASSIO FARIAS DA SILVA	23.111.806/0001-52	9.200,00
Te Vas	RODRIGO DOS SANTOS JULIO	52.705.053/0001-01	9.000,00

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor
Acreditar	ODILON SILVIO MACHADO RAMOS	27.666.362/0001-72	9.000,00
Ela tá em outra	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	27.483.978/0001-40	9.000,00
Meus 25 anos	NILTON JUNIOR DA SILVEIRA	51.917.452/0001-73	9.000,00
Moça da estação	ANDRE FABIANO SALAZAR DOS SANTOS	42.688.685/0001-50	9.000,00
9 Dias	MICHAEL ADERSON ELOY DE ALMEIDA	44.395.201/0001-00	9.200,00
Último sonho xiru	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	40.939.270/0001-87	9.211,14

De acordo com o item 14 do edital 01/2023 –SECTE – Audiovisual, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 6 (seis) dias, apresentar os seguintes documentos: “I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos respectivos órgãos pertinentes; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. Também para elaboração do Termo de Execução Cultural conforme minuta publicada no anexo IV, item 4.2 haverá necessidade de conta bancária, especialmente aberta, em nome do proponente, para receber o recurso. Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata. Fernando Rocha Lauck.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:50480AAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/12/2023. Edição 3721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>